



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
AC016092818
2359091/0086

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

267871

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05 de setembro de 2002

IMÓVEL

Casa 1 situada na Rua Maria José de Lacerda nº 64, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração de 0,5 do respectivo terreno designado por lote 5 da quadra C do PAL 33208 que mede em sua totalidade 12,00m de frente e fundos por 30,00m dos lados, confrontando à direita com o lote 6, à esquerda com o lote 4, ambos de Companhia Textil S/A Comércio e Indústria ou sucessores e aos fundos com terreno de Mario Marandino ou sucessores, sendo o lote atingido aos fundos por uma faixa non aedificandi com 3,00m de largura, com as seguintes áreas: **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** medindo 6,60m de frente em 3 segmentos de 4,40m alargando a edificação mais 0,60m aprofundando a edificação mais 1,60m alargando a edificação, 6,00m aos fundos, 10,90m à direita e 10,30m à esquerda; **ÁREAS DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** a primeira localizada na frente da edificação medindo 6,00m de frente 6,60m aos fundos em 3 segmentos de 4,40m alargando o terreno mais 0,60m aprofundando o terreno mais 1,60m alargando o terreno, 7,00m à direita e 7,60m à esquerda e a segunda localizada aos fundos da edificação medindo 6,00m de frente e fundos por 12,10m dos lados; **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1368218-2 (MP), CL 15459-1; **PROPRIETÁRIOS:** RODRIGO OTÁVIO ABRAHÃO PINTO, solteiro, maior, advogado, identidade IFP 10788738-2, CPF 075.427.087-40 e ALESSANDRO DA SILVA LIMA, do comércio, identidade IFP 09773804-1, CPF 021.856.427-90 e sua mulher ALEXANDRA CASTRO ARAÚJO LIMA, bailarina, identidade IFP 08745698-4, CPF 023.356.607-48, casados pelo regime da comunhão de bens, todos brasileiros e residentes nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno por compra ao casal de Manuel Francisco da Cruz, através da escritura de 21/11/01 do 23º Ofício, livro SJ-103, fl. 73, registrada em 27/03/02 com o nº 8 na matrícula 25032 e a casa por construção própria hoje averbada com o nº 13, tendo sido concedido o "habite-se" em 11/07/02. **INDICADOR REAL:** Nº 156510 à fl. 69 do livro 4DQ Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002.

segue no verso

00267871



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

267871

FICHA

VERSO

O Oficial

AV - 1 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 14 na matrícula 25032, a **DISCRIMINAÇÃO** de frações do terreno. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002.-----
O Oficial

AV - 2 **PACTO ANTENUPCIAL:** Consta averbado em 27/03/02 com o nº 11 na matrícula 25032, o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ALESSANDRO DA SILVA LIMA e ALEXANDRA CASTRO ARAUJO em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 13/09/2001 da 1ª Circunscrição, livro 17, fl. 48, registrado em 27/03/02 com o nº 17567 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002.-----
O Oficial

R - 3 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 14/11/02, prenotado em 21/11/02 com o nº 901413 à fl. 112 do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RODRIGO OTAVIO ABRAHÃO PINTO e ALESSANDRO DA SILVA LIMA e sua mulher ALEXANDRA CASTRO ARAÚJO LIMA em favor de MARLÚ MARIA HOEVELER, brasileira, industriária, identidade SSP/RS 7002766439, CPF 911.445.077-15 e seu marido EGON JACÓ HOEVELER, brasileiro, administrador, identidade DETRAN-RJ 0206504706, CPF 006.914.700-06, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$150.000,00, sendo R\$47.300,00, com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 846219 em 14/11/02. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2003.-----
O Oficial



Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

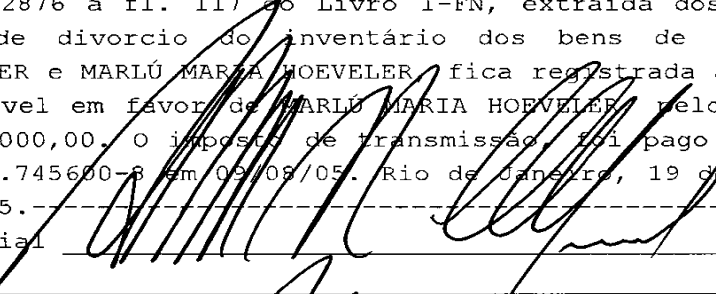
REGISTRO GERAL

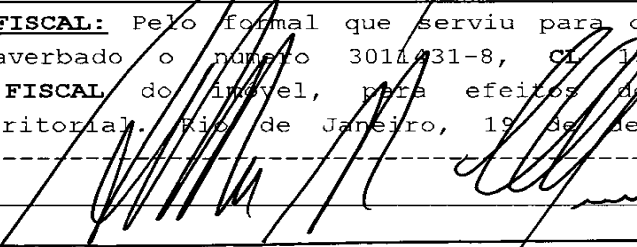
CNM:089425.2.0267871-18

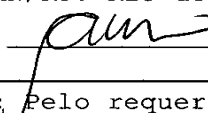
MATRÍCULA
267871

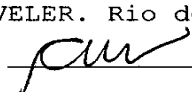
FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

R - 4 **PARTILHA:** Pelo formal de 20/10/05 da 2ª Vara de Família, contendo sentença de 26/08/03, prenotado em 06/12/05 com o nº 1042876 à fl. 117 do Livro 1-FN, extraída dos autos de ação de divórcio do inventário dos bens de EGON JACÓ HOEVELER e MARLÚ MARIA HOEVELER, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de MARLÚ MARIA HOEVELER pelo valor de R\$150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564.745600-8 em 09/08/05. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2005.-----
O Oficial 

AV - 5 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo formal que serviu para o registro 4, fica averbado o número 3014231-8, CI 15489-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2005.-----
O Oficial 

AV - 6 **IDENTIDADE:** Pelo requerimento de 19/02/14, prenotado em 19/02/14 com o nº 1563511 à fl.252 do livro 1-IF, instruído por cópia da carteira, fica averbado o nº 05226235-9 de **IDENTIDADE** de MARLU MARIA HOEVELER expedida pelo DETRAN/RJ. Rio de Janeiro, 06 de março de 2014.-----
O Oficial  **RVO76812**

AV - 7 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 6, instruído pela certidão de 31/10/12 da 8ª Circunscrição, nº 31528, livro B-00291, fl. 088, fica averbado o **CASAMENTO** de MAURICIO BORGES CAVALCANTI e MARLU MARIA HOEVELER, realizado em 31/07/08 pelo regime da separação legal de bens, continuando a assinar MARLU MARIA HOEVELER. Rio de Janeiro, 06 de março de 2014.-----
O Oficial  **RVO76813**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0267871-18

MATRÍCULA
267871

FICHA
2

VERSO

R - 8

PARTILHA: Pela escritura de 16/05/2018 do 22º Ofício de Notas, livro SVC-E355, fl.034, prenotada em 27/08/2024 com o nº2213257 à fl.237 do livro 1-MP, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, deixado por MARLU MARIA HOEVELER, falecida em 10/07/2016, sendo advogado assistente CLAUDIO SERPA DA COSTA, inscrito na OAB/RJ com o nº104313, em favor de **1) 1/2** para FABIO HOEVELER, empresário, identidade CREA 201340823-4, CPF 008.737.687-36, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALINE RAQUEL CIRTO, psicóloga, identidade CNH/DETRAN/RJ 00244930598, CPF 075.639.257-83, residentes nesta cidade; e **2) 1/2** para ALEXANDRE HOEVELER, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00053042403, CPF 004.795.367-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LORENA PAIVA HOEVELER, funcionária pública, identidade DETRAN/RJ 12.448.961-8, CPF 092.044.107-60, residentes em Armação de Búzios/RJ; todos brasileiros; pelo valor de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2016-2-033489-3-02 em 21/09/2017. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$493.976,88. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC53919 HYT

AV - 9

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 27/08/2024, prenotado em 27/08/24 com o nº 2213256 à fl.237 do livro 1-MP, instruído pela certidão de 21/08/2024 do RCPN Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ, matrícula nº 0922700155 2011 2 00011 121 0002514 47, fica averbado o **DIVÓRCIO** de ALEXANDRE HOEVELER e LORENA PAIVA HOEVELER, conforme sentença homologatória de 09/09/2019, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira LORENA PAIVA DOS SANTOS. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0267871-18

MATRÍCULA

267871

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC53878 FWR

AV - 10 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 9, instruído pela certidão de 27/08/2024 do 15º RCPN/RJ, matrícula nº 09333602552005300064008002170842, fica averbado o **DIVÓRCIO** de FÁBIO HOEVELER e ALINE RAQUEL CIRTO, conforme sentença homologatória de 11/02/2019. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC53887 IOY

AV - 11 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 9, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre FÁBIO HOEVELER e THAMMY STEFANY AZEREDO MARTINS, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação legal de bens, através da escritura de 21/10/22, do 19º Ofício, livro M-590, fl. 40, e está registrado com o nº 21237 do Registro Auxiliar no 9º Ofício de Registro de Imóveis em 10/03/2023. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC53899 JPT

AV - 12 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 9, instruído pela certidão de 07/12/22 do 12º Registro Civil das Pessoas Naturais, nº 11624, livro B=41, fl. 24, fica averbado o **CASAMENTO** de FÁBIO HOEVELER e THAMMY STEFANY AZEREDO MARTINS, realizado em 07/12/22 pelo regime da separação legal de bens, continuando a assinar THAMMY STEFANY AZEREDO MARTINS. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC53903 IBX

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0267871-18

MATRÍCULA

267871

FICHA

3

VERSO

R - 13

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/09/24, prenotado em 14/10/24 com o nº 2223133 à fl.292v do livro 1-MQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FÁBIO HOEVELER, anteriormente qualificado, casado com THAMMY STEFANY AZEREDO MARTINS, brasileira, bancária, identidade CNH/DETRAN/RJ 06343335402, CPF 107.197.027-55, e ALEXANDRE HOEVELER, que declara não conviver em união estável, anteriormente qualificado, em favor de CESIANE CAMELO ALVES, florista, identidade CNH/DETRAN/RJ 06015529790, CPF 100.874.507-39, e seu marido JORGE DOS REIS ALCANTARA, militar, identidade CNH/DETRAN/RJ 02935595692, CPF 056.884.537-45, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$700.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2746744 em 07/10/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$727.011,87. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTÁVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX49754 ZBW

R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CESIANE CAMELO ALVES e seu marido JORGE DOS REIS ALCANTARA, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$630.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$700.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$630.000,00. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0267871-18

MATRÍCULA
267871

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX49756 GVE

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/11/2025, prenotado em 06/11/2025 com o nº 2299494 à fl. 37v do livro 1-NC, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 09/12/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários CESIANE CAMELO ALVES e seu marido JORGE DOS REIS ALCANTARA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/02/2026, 04/02/2026 e 05/02/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 28/01/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$38.043,14. Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW67860 ITA

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 17/03/26, prenotado em 18/03/26 com o nº 2325193 a fl. 61v do livro 1-NF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0267871-18

MATRÍCULA	FICHA
267871	4
	VERSO

obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários CESIANE CAMELO ALVES e seu marido JORGE DOS REIS ALCANTARA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2933056 em 16/03/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$855.920,82. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ82423 VCA

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$630.000,00. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ82426 ZNI

AV - 18 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 13/08/2026, prenotado em 20/08/2026 com o nº 2359091 à fl.79v do livro 1-NJ, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 24/07/2026 e 03/08/2026 expedidos pela leiloeira pública Ana Claudia Carolina Campos Frazão, ~~fica averbado que foram realizados os 1º e 2º~~ **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.-----

Seque na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEJ48329 BJD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

267871

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 71-18
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFEJ47242 LXD

AV - 19 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 18 de LEILÕES NEGATIVOS, e termo de 13/08/2026, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações dos fiduciários CESIANE CAMELO ALVES e seu cônjuge JORGE DOS REIS ALCANTARA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$38.043,14. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFEJ47243 XHK

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2359091/0086

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>



Valide aqui
este documento

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Leilão

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2359091 em 20/08/2026, no livro 1-NJ, folha 79V, foi registrado/averbado em 09/09/2026 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	183,32
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-2)	1	287,35
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	13,08
COMUNICAÇÃO ONR	1	29,74
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	36,89
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	13,22
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	124,08
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		132,27
LEI 4664/05		56,21
LEI 111/06		56,21
LEI 6281/12		39,68
LEI 691/84 - ISS		35,50
LEI 10637/25		6,61
LEI 10637/25		6,61
LEI 10637/25		6,61

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

267871 - AV.18, AV.19

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFEJ47242 LXD - EFEJ47243 XHK



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 45397/2026

Recebi de CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES a quantia de R\$1.027,38, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/09/2026, acima discriminados.

- ☐ Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- ☐ 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- ☒ 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ
- ☐ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHLK8-SP2RJ-7BLVY-DXHGG>